LEI MUNICIPAL Nº 1712

de 01 de abril de 2026

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICICA DA ASSOCIÇÃO DE ACRICULTURA FAMILIA DO LIBERAL"

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, ESTADO DE MATO GROSSO DOSUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LRI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIOMO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.

Fica concedido o Título de Utilidade Pública à Associação de Agricultura Familiar do Liberal, juridicamente constituída e inscrita a nível nacional no CNPJ nº 05.464.765/0001-04, com sede na Comunidade Liberal, zona rural, Caarapó-MS.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

Maria Lurdes Portugal Prefeita do Município de Caarapó

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em